

Área requisitante: Divisão de Patrimônio e Serviços Auxiliares

Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar: Paulo Sérgio Simas Horn

Elaborado em novembro de 2023

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

1.1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A Câmara de Vereadores de Joinville possui reservatórios de água potável e de armazenamento de água da chuva.

Existe a necessidade de limpeza e desinfecção periódica desses reservatórios, atendendo a legislação vigente e disposições da Vigilância Sanitária, garantindo a qualidade da água para consumo, sem riscos à saúde humana.

A limpeza deve ser executada periodicamente, como rotina ou sempre que necessário, seja pela detecção indícios de contaminação ou em casos de reparo no reservatório.

Complementando o processo, realiza-se a análise periódica da qualidade da água, visando identificar a presença de bactérias e elementos nocivos à saúde humana, com objetivo de garantir a segurança no uso e consumo da água na sede da Câmara de Vereadores de Joinville.

O serviço visa garantir a potabilidade da água para consumo dos públicos interno e externo da Câmara de Vereadores de Joinville, nos bebedouros industriais que estão instalados.

1.2. RESULTADOS PRETENDIDOS:

Pretende-se, com a contratação, garantir a qualidade da água para consumo humano.

2. ÁREA REQUISITANTE:

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Patrimônio e Serviços Auxiliares	Paulo Sérgio de Simas Horn

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

A necessidade, para garantir a potabilidade da água dos reservatórios é a realização de limpeza e desinfecção com intervalo máximo de 6 (seis) meses, conforme será descrito no TR.

3.1. FUNDAMENTOS PARA A FIXAÇÃO DESTAS QUANTIDADES:

A definição da quantidade atende a legislação vigente e orientações da Vigilância Sanitária.

3.2. MEMÓRIA DE CÁLCULO:

O cálculo para definição das quantidades segue as diretrizes do Programa VIGIAGUA, acima citado.

4. LEVANTAMENTO DO MERCADO

Será realizada pesquisa de preços e de empresas que atuam no mercado.

5. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA

A presente contratação encontra respaldo institucional conforme previsão na Programação Orçamentária da Câmara de Vereadores de Joinville (CVJ).

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Atender as exigências para habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e de qualificação técnica em conformidade com a legislação e termo de referência.

A empresa contratada deverá atender todas as exigências previstas no termo de referência.

Preferencialmente, o contrato deverá ser firmado até o mês de junho/2024, considerando que a última limpeza e desinfecção foi realizada no mês de novembro de 2023.

7. ALTERNATIVAS EXISTENTES NO MERCADO:

A necessidade é de limpeza dos reservatórios existentes, sendo que o serviço é executado por várias empresas com técnicas e métodos semelhantes, não existindo outras alternativas viáveis no mercado.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

A solução consiste na contratação de empresa qualificada para realizar a limpeza e desinfecção dos reservatórios existentes na CVJ, com apresentação de laudo de potabilidade da água, atendendo a legislação vigente.

É vedada a subcontratação da atividade principal (serviços de limpeza e desinfecção) podendo ser subcontratado laboratório especializado para emissão do laudo de potabilidade.

JUSTIFICATIVA OU NÃO DO PARCELAMENTO:

Não existe possibilidade de parcelamento por trata-se de item único.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não existem contratações correlatas ou interdependentes.

10. IMPACTOS AMBIENTAIS:

Não se vislumbra, na contratação, impactos ambientais significativos em razão da realização do serviço.

11. CONCLUSÃO:

O presente estudo demonstra de forma conclusiva que a descrição da solução é adequada para o atendimento da necessidade a que se destina, atendendo os requisitos legais e o interesse público.

12. ANÁLISE DE RISCO

14.1. FASE DE PLANEJAMENTO

Risco 01	Risco:	ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA INADEQUADO	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Licitação mal sucedida	
	ID	Ação Preventiva	Responsável
	1	Treinamento e capacitação dos servidores	Diretoria
	2		
	3		
	ID	Ação de Contingência	
	1	Revisão da descrição do objeto por outro(s) servidor(es) com conhecimento técnico	Requisitante / Equipe de planejamento

	2	Adoção do modelo de contratação que além de vantajoso para a Administração seja atrativo para o mercado	Requisitante /Divisão de Compras e Licitações.
--	---	---	--

Risco 02	Risco:	ATRASO OU SUSPENSÃO NO PROCESSO LICITATÓRIO	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Atraso na contratação acarretará a interrupção do funcionamento da CVJ.	
	ID	Ação Preventiva	Responsável
	1	Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos.	Divisão de Compras e Licitações
	2	Definição dos critérios de seleção de fornecedores com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle.	Divisão de Compras e Licitações
	3	Estrita observância às recomendações da área jurídica do órgão/entidade.	Divisão de Compras e Licitações
	ID	Ação de Contingência	
	1	Alocação integral do setor responsável pelo serviço na resposta e mitigação das causas que originaram a suspensão do processo licitatório.	Diretor Administrativo
	2	Mitigação e eliminação das causas que obstruem o processo licitatório.	Diretor Administrativa
	3		

14.2. FASE DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Risco 03	Risco:	LICITAÇÃO FRACASSADA	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Atraso na contratação, com prejuízos para o bom andamento dos serviços	
	ID	Ação Preventiva	Responsável
	1	Ampliar pesquisa de preços para seguir parâmetros do mercado	Divisão de Compras e Licitações
	2	Pesquisar possíveis fornecedores e ampliar a divulgação do processo licitatório	Divisão de Compras e Licitações
	3		
	ID	Ação de Contingência	
	1	Providências imediatas para a continuidade do processo de aquisição	Divisão de Compras e Licitações
	2		
Risco 04	Risco:	QUESTINAMENTOS EXCESSIVOS OU IMPUGNAÇÃO DO EDITAL	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Médio	
	Dano 1:	Possibilidade de atraso no procedimento licitatório, pela necessidade de análise e resposta da impugnação, assim como de proceder alterações no edital	
	ID	Ação Preventiva	Responsável
	1	Análise detalhada das exigências do edital	Requisitante
	2	Especificar o objeto de forma clara e concisa.	Requisitante
	3	Observar rigorosamente a Lei e regulamentos na condução do processo	Divisão de Compras e Licitações
	ID	Ação de Contingência	
	1	Resposta imediata dos questionamentos e/ou impugnações	Divisão de Compras e Licitações
	2	Providências imediatas para correção e republicação do edital, caso necessário	Divisão de Compras e Licitações

1.3. FASE DE GESTÃO DO CONTRATO

Risco 05	Risco:	FALTA DE MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO E ADITIVOS	
	Probabilidade:	Baixa	



	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Não atendimento a Lei 14.133 e 8.666	
	ID	Ação Preventiva	Responsável
	1	Verificar a manutenção das condições de habilitação no momento da assinatura do contrato e durante a execução contratual	Divisão de Compras e Licitação e Divisão de Gerenciamento de Contratos
	2		
	3		
	ID	Ação de Contingência	
	1	Notificar o fornecedor para este possa regularizar sua documentação.	Divisão de Gerenciamento de Contratos.
	2		

RESUMO DA ANÁLISE DE RISCO

PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	ALTA			
	MÉDIA		Risco 03	
	BAIXA		Risco 04	Risco 01 , 02 e 05
		BAIXA	MÉDIA	ALTA
	GRAVIDADE /IMPACTO			